

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço terceirizado de carregador, envolvendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desempilhamento em geral (chapa), incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes, para atender demanda desta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 meses, vigorando no período de 06/12/2023 a 05/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SESP, Programa: 036, Projeto atividade: 2007, Natureza da despesa: 339037, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 95.482,56.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2023/25736.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EVELYN APARECIDA VALÉRIA DA SILVA - OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 903a0c58

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar